ANNO DE 1833. SEXTA FEIRA 24 DE MAIO. NUMERO 114.

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 reis, adiantados, na Tipografia do Diario, pateo da Matriz de S. Antonio sobrado da porta larga onde se recebem correspondencias, e anuncios; estes insirem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente e vindo assignados.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

*Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.*

Impresso em Pernambuco por Joze Victorino de Abreu.

## DIAS DA SEMANA.

6.ª-*S. Afra*- Jt.ª da F., A. do O. da C. do J. dos F. de m., e do J. de F. det. Pr. as 8 h. e 30 m. da m.

Sab.do - S. *Gregorio*- Rl.am de m., e Aud. do V. G.el det. Pr. as 9 h. e 18 min. da m.

Dom.º-*Paschoa do Espirito Santo*-Pr. as 10 h. e 6 min. da m.

## RELATORIO.

HAVENDO já exposto ao publico em os bolitins, que sucessivamente publicamos, a marcha, o progresso, e as mudancas, que soffrera a molestia verdadeiramente terrivel do fallescido benemerito Snr. Tenente Coronel Joze Francisco Vaz de Pinho Carapeba, forçôzo nos he concluir o quadro desagradavel de tão formidavel infermidade.

Desde o dia 18 principiou o doente a soffrer grandes modificacões no seu mal, e todos os symptomas se aggravarão: o pulso conservou-se frequente; as faculdades intellectuaes profundamente affectadas, ápenas em alguns curtos momentos parecião em sua natural integridade; a sensibilidade geral deminuio notavelmente, e o habito exterior indicava o estado adientado do mal. Entre tanto a ferida conservava-se com sofrivel aspecto, e a suppuração como antecedentemente; parecendo com tudo mais evidente a lezão e estrago do grande trocanter. Do dia 19 a 20 huma formidavel diarrhea succedeu á rebeldia do ventre, e veio ajuntar-se aos outros symptomas, que tomarão hum caracter de gravidade summamente assustador; accrescendo á isto o estado de consideravel meteorismo de todo o ventre. Hum grande abatimento de forças seguio-se á este estado morbido, e apesar do ventre ter deminuido de volume e de elevação, nem por isso a diarrhea perdeu sua copiosidade e violencia. Neste periodo já o estado do doente parecia mortal: a ferida tornou-se palida, e insensivel; o ventre baixo, mas impassivel: o pulso pequeno, e já mui delgado; a face decomposta, e hyppocratica; a sensibilidade quasi anihilada ; a respiracão sem força, mas algum tanto accelerada; finalmente o aspecto da morte pintado em todo o seu corpo: assim existio todo o dia 21, e assim continuou o enfermo até ás 5 horas do dia 22, momento em que, perdendo o resto de forças, que ainda o animavão, augmentando-se-lhe a anciedade, perdendo a luz dos olhos, e o coracão cessando de palpitar, exalou o ultimo suspiro... Fatal instante!

No mesmo dia ás 11 horas procedeo-se a abertura do cadaver; e ahi o Snr. Doutor Mavignier ajudado pelos Snrs. Gomes, Teixeira, Faria, e muitos amigos do defunto, recapitulando previamente toda a historia da enfermidade verificou, como se havia estabelecido, o seguinte:

*Necroscopia.*

Cadaver extremamente descarnado, de cor terrena e palida; face hypocratica: ventre depremido; thorax elevado. As feridas, anterior e posterior denegridas, contendo puz ensanguentado. O femur fracturado, a extremidade superior da porção inferior offerecia algumas pequenas pontas, e principio de necrose: a porcão superior, deixou destacar com facilidade o pequeno trocanter; do lado posterior do grande trocanter extraio-se, sem custo, outra porção mui grande de osso; a face externa e a extremidade superior deste trocanter estavão destruidos com desigualdades; a origem do collo do femur estava esfolliada; o ligamento capsular inflammado, mas o inter-articular no estado normal; o rebordo da cavidade cotiloideca levemente destruida (uma pequena caria); o interior da articulação continha uma serosidade purulenta. Na parte superior, e inferior das feridas havião dous focós purulentos denegridos. Aqui se terminou o exame cadaverico que sobejamente explica a cauza da morte. contra a qual não era mais possivel opôr obstaculos. Recife 22 de Máio 1833.

*Dr. Mavignier.*
*Pereira Teixeira.*

## RIO DE JANEIRO.

*Camara dos Deputados.*

O Relatorio do Ex.mo Ministro da Fazenda, apresentado no segundo dia da sessão extraordinaria, he por mais de hum titulo digno da consideração publica; mas não sendo possivel dar hum extracto de tudo quanto nelle se contem de interessante, julgamos não poder dispensarmo-nos de o fazer quanto antes, daquella parte que dis respeito ao modo por que S. Ex.ª entende dever ser considerada a materia que deo motivo á convocacão da Assemblea Geral extraordinariamente. S. Ex.ª não julgou conveniente de submetter á Assemblea Geral huma proposição do Poder Executivo, segundo as formulas prescritas pela Constituicão: contentando-se de transmittir informacoens, elle insinua o voto do Poder Executivo pela maneira seguinte.

« Cumpre-me agora fallar-vos dos meios, que se offerecem como mais recomendaveis para operar o melhoramento da nossa circulacão monetaria.

« A Commissão, que mencionei, tratando da moeda de cobre, decidi-se pela substituição desta por hum papel moeda resgatavel dentro de prasos, e circunstancias determinadas: condicoens estas, a que deve tambem sugeitar-se o papel, que actualmente circula. Este meio se affigura na opinião commum ser o mais prompto, efficaz e menos dispendioso para cortar de hum golpe os males provenientes da circulação da moeda de cobre. Entretanto elle tem contra si as seguintes objeccoens: 1.ª O papel necessario para fazer-se a mencionada substituicão quando mesmo fabricado seja dentro do Imperio, exigirá pelo menos seis mezes para ser promptificado, e distribuido pelas Provincias, e tal vez outro tanto tempo para se effectuar a subsi-

tuição; o que póde dar lugar a huma forte introducção de cobre falso, que necessariamente será attrahido pelo incentivo da mesma substituição: 2.ª Suppondo ser de 20,000 contos a somma em moeda de cobre que tem de ser substituida por papel, deixando o resto para o uso dos trocos, a massa de cobre, que por esta maneira tem de por-se em movimento sobe a mais de 480 mil arrobas; peso este equivalente á carga de 80 embarcaçoens de cabotagem do porte medio de seis mil arrobas; ou de 60 mil bestas do porte de 8 arrobas; o que já dá huma idéa bem sensivel da morosidade, e despesas iniciaes da operação: 3.ª Huma vez feita similhante substituição, resta ainda o grave inconveniente das oscillaçoens de valor, que devem necessariamente acompanhar hum papel não realisavel á vontade do possuidor, conservando-se assim em fluctuação as fortunas particulares, e a renda publica: 4.ª Levada a effeito a amortisação das Notas do extincto Banco, a cargo do Governo, na forma já decretada, isto he á rasão de 5 por %; e fazendo-se extensiva esta amortisação ás sedulas da Bahia, e ao novo papel proveniente da substituição do cobre, ter-se-ha huma despesa annual, que addiocionada ao custo da nossa divida interna, e externa, (não comprehendendo o Emprestimo Portuguez,) prefaz huma somma maior de ,000 contos; o que dará nascimento a hum deficit annual de 2, a 3 mil contos, na supposição mesmo de elevar-se a nossa renda publica a 15,000 contos.

« Outro meio se apresenta, o qual, ao que me parece, conduz indirectamente a hum resultado mais satisfactorio, e que nada custa a Nação: e com quanto elle não seja bem acceito na opinião de alguns, não deixa por isso de ser vantajosamente adaptavel a huma Administração, que busca dirigir-se pela combinação dos principios da Sciencia Economica.

O primeiro remedio a dar ao meio circulante he sem duvida subordinal-o desde já a hum *padrão legal de valores*, o qual sirva ao Governo de escala invariavel para regular as suas tranzaccoens; ao Corpo Legislativo para fixar as despesas publicas; e ao Commercio para segurar os seus contractos. Este padrão deve estar em harmonia com os actuaes encargos do Governo, e com as tranzaccoens mercantis do dia. Convem depois acreditar o papel circulante estabelecendo hum fundo especial de amortisação; e fixar huma fórma de pagamentos nas Estacoens de Fasenda, desviando destes gradualmente a actual moeda de cobre, até que ella entre no seu verdadeiro officio — *o de trocos*.

« Eis, Senhores, a que se redusem as operacoens do meio, de que vos fallo. Esta idéa não he para vós nova; ella tem apparecido por vezes nas vossas discucoens sobre tal assumpto; e o Governo na Sessão de 1830 vos apresentou já huma Proposta, para a reorganisação do systema monetario, tendo em vista o mesmo fim, e partindo quasi dos mesmos principios. He pois aproveitando-me das luzes, que a vossa sabedoria tem derramado sobre a materia, que eu me aventuro a indicar-vos aquelles arbitrios, que me parece conducentes para levar a effeito similhante idéa, com o desejado exito: taes são os seguintes: 1.º Tomar para padrão legal de valores a nossa moeda de ouro de 6$400 computada no valor de 10$000; donde resultará fixar-se o cambio *par* para os dinheiros sterlinos a $43^{d}\ ^{2}/_{10}$; e admittir o curso legal de quaesquer moeda de ouro e de prata, assim nacionaes como estrangeiras, debaixo de valores fixados pelo Governo em relação ao padrão estabalecido, em quanto se não reorganisa o nosso systema monetario: 2.º Fazer effectiva desde já a amortisação das Notas do extincto Banco, fixada por Lei na rasão de 5 por cento, tornando esta mesma amortisação extensiva ás sedulas da Bahia; e tirar annualmente da circulação as notas, e sedulas de menores valores: 3.º Determinar que os impostos no acto da importação, e exportação sejão pagos integralmente em papel, a saber, Notas do extincto Banco, ou sedulas da Bahia nas respectivas Provincias; ou metaes preciosos na razão do padrão estabelecido: e sómente nesta ultima especie nas Provincias, em que não gira o papel: 4.º Admittir por ora a moeda de cobre no pagamento dos outros impostos na razão de 1$280 rs. por libra: 5.º Auctorisar o Governo para regular o pagamento aos funccionarios publicos quanto á especie de moeda, na fórma que permittirem as rendas arrecadadas: e outro sim para reorganisar a Casa da Moeda na Corte (unica que deve existir no Imperio) da maneira que julgar mais conveniente, cunhando-se ahi entre tanto sómente moedas de ouro de quatro oitavas, isto he, as de 6$400 rs., sem que se imprima nellas o valor nominal correspondente: 6.º Acabar desde já com o imposto de 5 por cento sobre a mineracão nacional.

« Não temais, Senhores, que a fixação de novo padrão monetario importe huma alteração na moeda legal, effectando por esta maneira os contratos; os metaes preciosos, á que tal padrão se refere, não tem presentemente curso livre no mercado, e por conseguinte nenhuma relação com as transaccoens de hoje: pelo contrario a alteração do antigo padrão monetario sera tanto mais justificavel, quanto ella mais se aproximar do estado presente das cousas. Tão pouco deveis recear que falleção os metaes preciosos para os pagamentos exigidos nesta especie: o commercio, a quem isso interessa, os fará promptamente apparecer em quantidade sufficiente. Bani tambem de vossa imaginação qualquer escrupulo a cerca da desmonetisação gradual da moeda de cobre; pois que injustica seria, e mesmo hum procedimento absurdo que o Governo pagasse aos particulares, como moeda, aquillo mesmo que já lhes tem comprado como mercadoria.

« Os dois meios indicados são de natureza tal, que a pessoa, que bem se penetrar da efficacia, e vantagens de hum delles, certamente excluira o outro. Eu porem com quanto me haja decidido pela conveniencia do segundo consultando somente a minha opinião, não duvido convir na adopção de hum terceiro meio, que participando das vantagens capitaes de cada hum dos dous apontados, mais se accorde com a opinião commum a tal respeito, cuja força deve influir poderosamente no bom ou máo exito das medidas, que hajão de ser tomadas sobre o objecto em questão. Eu conciliaria estes meios da maneira seguinte: 1.º Emitindo sedulas em troco sómente de 10:000 contos de moeda de cobre (incluzive as actuaes sedulas da Bahia) amortisaveis annualmente na razão da renda produzida pelos fundos Publicos, que possão ser comprados pelo valor desse mesmo cobre desmonetizado: e effectuando similhante troco nas Cidades, e Villas mais consideraveis do Imperio, segundo hum rateio razoavel em relação á sua importancia commercial; excepto na Provincia do Rio de Janeiro: 2.º Fixando o padrão monetario, e admittindo o curso legal dos metaes preciosos da maneira que já expendi: e tornando ao mesmo passo effectiva a amortisação das Notas do extincto Banco na razão já decretada: 3.º Estabelecendo huma forma de pagamentos nas Estaçoens Publicas, na qual os metaes preciosos entrem ao menos por metade; e limitando os pagamentos na actual moeda de cobre ao maximo de 1$ reis, até que se organize o novo systema monetario.

« Por este modo conseguir-se-há tirar da circulação huma quantidade de cobre sufficiente para desemba-

racar o nosso mercado de moeda tão imperfeita e incommoda, deixando mais livre o caminho á entrada dos metaes preciosos, sem que por outra parte a Nação venha ser gravada com hum accrescimo de despesa proveniente de tál operação. E obtem-se ao mesmo tempo a vantagem capital de ficar o nosso meio circulante subordinado a hum *padrão legal de valores*, e as condicoens determinadas, até que no fim de hum praso já sabido se ache completamente regenerado.

« Cumpre-me aqui anunciar-vos, Senhores, que neste momento trabalha huma Commissão creada pelo Governo na reforma do nosso defeituoso systema de pezos, e medidas, e conjuntamente do systema monetario; cujos trabalhos eu espero apresentar-vos com brevidade. He só depois de reorganizado o systema monetario, e achando-se ja domiciliados em o nosso mercado os metaes preciosos, que poderá facilmente instituir-se, e vingar entre nós hum Banco Nacional, o qual virá dar a ultima decisão ao melhoramento do nosso meio circulante, imprimindo-lhe o caracter, que he sómente proprio da circulação mantida pelo credito de taes Estabelecimentos.

« De novo finalmente lembrar-vos, Senhores, que quaesquer que sejão as medidas, que julgardes em vossa sabedoria mais acertadas ácerca da moeda de cobre, estas não poderão sortir todo o seu effeito, se na combinação dellas não entrar, como elemento indispensavel, hum prudente arbitrio dado ao Governo, para leval-as a execução com a celeridade, circunspecção, e segredo, que demandão a natureza do objecto, e o imperio das circunstancias: e se por outra parte o mesmo Governo não for convenientemente habilitado para prover opportunamente, como melhor julgar, a sustentação do nosso credito externo, quando este haja de rescentir-se de similhante operação.»

*(Do Tempo).*

## BAHIA.

OS boatos, que aparecerão sobre a Bahia, acabão de ser confirmados. O Militar, Periodico daquella Provincia nos aprezenta o relatorio desses acontecimentos: mas em fim os defensores da ordem triunfarão. Toca-nos porem lamentar a intriga, que ali se alimentará: a população se dividirá, e..... Entre tanto é precizo exforço da parte dos Patriotas para suffocal-la. Em rezumo diremos o que colligimos da narração, que faz o Militar dos quatro dias 26, 27, 28, e 29 do passado em que durou a sublevação. Alguns do *Soberano Povo de S. Felis*, e mais prezos de Justica, que existião na Fortaleza do Mar com designio de se subtrahirem as penas no dia 26 pelas 4 horas da tarde, fora das prizões ocuparão a bateria, explanada, e rampas da mesma Fortaleza, seduzindo, ou surprehendendo o Destacamento, não obstante a opozição do Commandante o Snr. Capitão Carvalhal, que escapando de ser assassinado por esses traidores, á quem para minorar dos males da prisão consentia andarem fora della, não escapou de sofrer uma punhalada no quarto, e tambem seu Irmão, que estando ali de visita com sua familia sofreo golpes, e pancadas na cabeça. Estas desordens, que forão aperçebidas das embarcações surtas no porto, chegando ao conhecimento do Ex.mo Presidente por intermedio do Snr. Intendente da Marinha, de quem o zello, e actividade empregada no restabelecimento da ordem, o torna com tanto direito a recomendação dos verdadeiros defensores da Liberdade pozerão toda a Cidade em alarma: e em quanto o susto, e o terror se apoderava de seus pacificos habitantes, os Militares, os Guardas Nacionaes, e Permanentes disputando a gloria de melhor cumprirem seus deveres corrião á seus postos. No dia 27 ao amanhecer os insurgentes içarão, firmado com um tiro de peça uma bandeira desconhecida em lugar da Nacional, a qual aprezentava trez listas postas verticalmente, sendo a do meio branca, e azul as dos extremos, e desde então que gritarão, que querião fazer a Federação, á quem davão vivas. Mais tarde fizerão fogo de Artilheria para os Barcos, Lanchas, e Canoas, que vinhão do Reconcavo para a Cidade. Ás 10 horas da manhã (de 27) já se achava reunido o Ex.mo Conselho de Governo, á fim de se darem as providencias, que um tal cazo exigia, e á uma hora da tarde resolveo, que fosse atacada a Fortaleza, ficando os meios, e plano para isto a disposição do Ex.mo Commandante das Armas. Peças de Artilheria forão collocadas em pontos, que dominavão a Fortaleza, tudo foi disposto, e pelas 4 horas da mesma tarde rompeo o fogo contra os insurgidos, que longe de arrearem a bandeira trelistada, e cederem de suas fanaticas pretenções corresponderão aos tiros, que hião de terra com outros tantos. No dia 28, vendo-se os insurgidos atacados por tantos, e diferentes pontos, e athe pela Curveta — Regeneracão, — que para isto se havia aprestado com a possivel brevidade e mais embarcações nem assim mesmo deixarão obstinados de faser um fogo vivissimo para terra, e de conservar a bandeira: no meio do combate uma balla dirigida, dizem, que da Curveta cortou o páo, em que se axava içada a bandeira trelistada, depois das onze oras apareceo na Fortaleza do Mar uma bandeira brãca, e logo depois no toco do páo, que tinha sido cortado a Bandeira Nacional Brasileira, então cessou a combate. No dia 29 depois de rompêr pelas 11 oros do dia um fogo vivissimo novamente, xegando a desesperacão dos malvados áponto de quererem encendiar o paiol da Fortáleza, onde existião 4 mil barris de polvora, o que sem duvida cauzaria grande destruicão em toda a Cid.e Desacoroçoados de suas loucas e negras tentativas icarão de novo a bandeira branca; e então o Tenente Francisco Lopes Jequereçá foi a Fortaleza, tomou conta della, reunio o resto do Destacamento desperso, collocou as peças em seus lugares, e recolhêo os presos á seus respectivos callabouços. Assim terminarão-se os acontecimentos daquelles dias. e a Bahia de novo se vio salva do furor dos anarchistas. Diz-se, que os Snrs. Barata, e Ajudante Mondin ali igualmente presos não tiverão parte naquelles acontecimentos, e o primeiro não obstante seu estado morbozo prestou-se de bom grado ao curativo do Commandante e seu Irmão.

## *VARIEDADE.*

## CORRESPONDENCIA.

*Snr. Redactor.*

AS familias derrotadas e fora de suas Propriedades alem de sustos e prejuizos cauzados por Domingos Lourenço Torres Galindos, seu filho, seu valente Brigada, os filhos de Joze Antonio da Silva Vieira &c. desejando justica igual lhe rogão a publicação do seguinte. Como aquelles homens vivem em campo assassinando e roubando, parece de rasão que S. Ex.a mande que suas familias abandonem suas propriedades carregando seus bens para onde melhor lhes parecer, athe que se conclua a execução de seus malvados maridos, filhos, e manos calcando-se em suas casas tropas para melhor se acabar de distruir aquelles coitos de assassinos &c. que do contrario será muito mais deficil. Desta publicação lhe ficará assaz agradecido

*Hum seu Patricio corrido com sua familia pelos malvados.*

## ANUNCIOS

SAhio hoje o 1.° numero do Candeia. Vende-se na Praça da União, na Tipografia do Diario, e em Olinda no Botequim do Arruda; preço 40 reis.

☞ Minha gente assignem a Palmatoria, olhem, que ella só faz mal aos Toleirões, não se assustem, protejão essa folha, que he interessante. 160 reis mensaes pagos adiantados, e o hir assignar na Tipografia da rua das Cruzes n.° 5 não faz mal á ninguem.

## Vendas.

UMa negra da Costa buceteira e propria para outro qualquer serviço: na rua da Cruz n.° 39.

☞ Uma venda no pateo da S. Cruz que faz esquina para a rua Velha: na mesma.

☞ Uma escrava parda mossa: na rua do Padre Florianno D. 6

☞ Silva Lisboa, Direito mercantil, Pereira e Souza, Dicionarios Juridicos, Lobão, Nottas a Paschoal, Lobão, segundas linhas ao Processo Civil, Pereira e Souza, Processo Civil, dito e dito, Processo Criminal, dito Classes dos Crimes, Tratado de Testamentos por Gouvea Pinto, Appelações e agravos, pelo mesmo, Correa Telles, Doutrinas das acções, dito Manual de Tabelliães, Cornelius Neps, Phadri Fabule, Selecta Primeira, Arthemetica de Bezout, Segismundo Strrchaeu, Philosophia, Thezouro de Meninos, dito de Meninas, Elementos de Civilidade, Escola de Politica, Entropio, Gramatica Portugueza de Lobato, Lances da Ventura e Acazos da Desgraça, Diabo Coxo, Cartas de Sylabas, Taboadas, pennas, papel, e os Compendios de Philosophia tanto em Portuguez, como em Latim: na Praça da União N. 37 e 38.

☞ Vinho de P. R. R. quaze branco com pouca diferença do do Porto a 1600 a canada, garrafa 200 reis, dito mais tinto garrafa 160 reis, dito 140 reis, café libra a 240, chá primeira sorte libra a 1600, azeite doce canada a 1920, garrafa a 280, esparmacete libra a 640, queijos de pinha a 1120, papel almaço azul aparado a 3520, e dito sem ser aparado: na venda da esquina do beco do Padré D. 1.

## Compras.

UM caxorro de filla ou atravessado novo, uma vidraça para ter miudezas a porta uzada, e um guarda roupa em ponto alto: anuncie.

☞ 800$ reis de cobre não sendo voador: anuncie.

☞ Meia duzia de cadeiras em bom uzo: anuncie.

## Perda.

NO dia 21 do corrente desapareceo um menino branco, de nome Manoel, e bem conhecido por Manico, com os signaes seguintes: picado de sardas, descorado, cheio do corpo, olhos azuaes agateiados, cabellos castanhos, boca grande &c., lê, escreve pouco, e existia de caxeiro em a loja de fazendas na rua do Livramento, de Luis de França da Cruz Ferreira, o qual tendo hido fora de ordem do patrão, não tornou; e consta que fora visto no mesmo dia a tarde, no pateo do Carmo, com outros meninos a brincar com pião: qualquer pessoa que o mesmo encontrar, ou delle tiver noticia, haja de participar na rua Direita defronte da torre do Livramento em uma venda pegada a Botica do Brandão, ou na rua por detraz do Muro da Penha, por baixo do sobrado onde morou o Major Costa, que se lhe agradecerá generozamente.

☞ No dia 18 do corrente das 9 para as 10 horas do dia desapareceo um menino criólo forro por nome Martinho de 10 annos, com camiza, e calça de riscadinho azul; quem delle souber, ou tiver noticia fará o favor leva-lo a casa de Miguel Bernardo Quinteiro, rua Nova n.° 32, que será recompençado.

## Furtos.

NO dia Quarta feira 22 do corrente furtou-se de sima de uma meza um relogio d'algibeira com caixa de ouro coberto, maquina orizontal, que trabalha sobre diamantes, cadeias tambem de ouro lavrado com dois grilhoens presos por dois cordoens grossos, e passador, tudo novo e acomodado ao gosto actual: o relogio é de fabrica Ingleza, patente: a pessoa, a quem for offerecido, ou delle tiver noticia, dirija-se a rua da Cruz n.° 5, que, verificando-se a entrega, terá a gratificacão de 100$ reis.

☞ A pessoa que lhe for offerecido um didal de ouro, e um solitario cravado com um diamante; pode tomar e entregar na rua da Florentina n.° 214, que será generosamente recompencado, protestando-se de nada se querer saber, se não da entrega das pessas.

## Avisos particulares

PReciza-se fallar com o Snr. Antonio Joze Teixeira Lima para negocio do seu interesse, e por isso roga-se ao mesmo Snr. queira declarar a sua morada.

☞ Precisa-se de um feitor de boa conducta, que seja solteiro; em N. S. do Terço D. 8.

☞ Quen anunciou querer 30$ reis dando penhores de ouro, por trez mezes dirija-se a rua do Rangel D. 3.

☞ Manoel Pereira Guimaraens & Companhia rogão aos seus credores de no dia 29 do corrente pelas 10 horas da manhã so reunirem em seu Escriptorio; visto que no dia 22 se não ajuntou numero sufficiente para tratar de negocio de importancia relativo á sua casa.

☞ Quem quizer dar 600$ reis a juros de 2 por cento com hipoteca em um sitio proprio de lavoras, por seis mezes: anuncie.

## Escravos fugidos.

RIta, do gentio de Angola, muito nova, estatura mediana, seca do corpo, olhos grandes e pretos, rosto redondo com uma sicatriz no pescoço da parte direita, mãos e pes pequenos, e costuma negar o nome; fugida em Marco do corrente e se desconfia que esteja servindo em alguma parte: á rua do Rangel D. 3, que será gratificado.

☞ Mathias criôlo, bonita figura, 12 a 14 annos; levou vestido calca e camiza de estôpa muito suja: á rua Nova casa de Caldereiro D. 13, que será recompencado.

☞ Cypriano criôlo, moço, boa estatura cor vermelha, dentes alvos e limados tem uma cicatriz na pá esquerda, e falta de cabelos na nuca por cauza de um ferro que teve no pescoço, é official de pedreiro: áo Snr. do Engenho Pitribú Lourenço Cavalcanti de Albuquerque, ou á fallar com João Mauricio Cavalcanti da Rocha Wanderley, Estudante em Olinda na terceira caza a direita da ladeira do Varadouro, para ser recompencado.

PERN. NA TYP. DO DIARIO. 1833.